



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 30/2025

A Senhora Vereadora Regina Maria de Araújo Abdala, diante da função fiscalizadora inerente ao Poder Legislativo, tendo em vista o disposto no art. 210 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP, **REQUER**, após apreciado pelo Douto Plenário, que seja encaminhado este requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as informações e os documentos abaixo descritos, para conhecimento e providências cabíveis:

1. A ambulância UTI do município de Laranjal Paulista vem sendo emprestada para ser utilizada pelo município de Pereiras?
2. Em caso positivo, qual a regulamentação que fundamenta e autoriza tal empréstimo entre os municípios?
3. Quando a ambulância retorna ao município, é realizada alguma fiscalização técnica para averiguar o estado do veículo no momento da devolução?
4. Caso sejam constatados danos no veículo, quem é o responsável por arcar com os eventuais prejuízos decorrentes da utilização por outro município?

Laranjal Paulista, 30 de abril de 2025.

REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA
VEREADORA